

A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO FÍSICA E ESTRUTURAL DA ESCOLA PARA O ALCANCE DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Beatriz Andrade dos Santos

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

beatrizandradesantos2@gmail.com

Sílvia Magaly da Silva Lima

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

silvia_magally@hotmail.com

Nayanne Costa Rocha

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN

nayannecostarocha@gmail.com

Resumo

O presente artigo tem a finalidade de discutir a importância da organização física e estrutural da escola para uma educação de qualidade. Compreendemos ser de grande relevância suscitar uma discussão sobre a importância de se ter uma escola com espaços físicos adequados, que atenda às necessidades básicas dos discentes, para que esses possam ter um melhor proveito do seu processo de aprendizagem. Dessa maneira, é direito dos estudantes e professores de obter uma escola pública de qualidade, que tenham matérias e estrutura necessária para que o trabalho docente possa ser realizado da melhor maneira possível. A metodologia utilizada foi de caráter qualitativo, pesquisa de campo e embasada nos referenciais teóricos de Dourado e Oliveira (2009), Gadotti (2013), Gomes e Barros (2009), Libâneo e Oliveira (2003), e documento legislativo, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBN (BRASIL, 1996). Os mesmos trazem discussões relevantes para compreensão da temática. A pesquisa de campo foi realizada em uma creche municipal na cidade de Pau dos Ferros/RN, onde na presente pesquisa utilizamos de observação do espaço físico da escola e de um questionário com a diretora da instituição. Esperou-se com a realização da pesquisa tanto bibliográfica como na realidade educacional perceber como a escola pública ainda necessita de mais atenção e investimentos por parte dos governantes, para que ela possa atender as necessidades básicas que envolve a aprendizagem dos educandos.

Palavras-chave: Organização física, Estrutura escolar, Aprendizagem, Educação de qualidade.

Introdução

O presente trabalho tem o objetivo de realizar uma breve discussão sobre a importância da organização física e estrutural da escola para uma educação de qualidade. Na sociedade onde vivemos os sujeitos que possuem uma posição social e econômica mais elevada, podem ter acesso a uma educação de qualidade, em que tem disponível uma instituição escolar com um ambiente adequado e usufruindo de materiais acessíveis, com professores qualificados tendo em mãos ferramentas suficientes para a realização de um trabalho eficaz. Assim, com um ambiente eficiente e favorável os educandos podem participar de um processo de aprendizagem de qualidade.

Já os indivíduos de classes sociais menos favorecidas, em sua grande maioria, não têm acesso a um ambiente educacional adequado e de qualidade, pois as instituições escolares públicas não recebem dos governantes os investimentos necessários para a estrutura física e organização do espaço escolar, mesmo sendo direito dos educandos usufruir de uma escola de qualidade em todos os níveis da educação básica.

As instituições escolares públicas, geralmente não possuem um ambiente de qualidade, principalmente no que diz respeito a sua estrutura física e organizacional, dessa forma, os docentes encontram dificuldades para a realização de um trabalho de qualidade. A falta de um ambiente apropriado provoca o fracasso escolar de muitos sujeitos, uma vez que encontramos em nossas salas de aula, ambientes pequenos e sem ventilação, com móveis/instrumento impróprio para o uso e sem matérias básicos para a realização das tarefas escolares. Essa realidade educacional acaba afetando negativamente no processo de aprendizagem dos discentes, provocando a desmotivação e repulsa ao ambiente educacional e, por sua vez, o insucesso da vida escolar.

A princípio iremos conceituar os termos de organização e estrutura escolar, com o intuito de possibilitarmos uma melhor compreensão da temática trabalhada, logo após iremos explicar sobre a qualidade da educação e, por fim, analisaremos os resultados obtidos com a pesquisa de campo realizada em uma creche no município de Pau dos Ferros/RN, em que iremos ressaltar a partir das conclusões obtidas nos dados coletados, a importância de uma escola com organização física e estrutural adequada para que os educandos possam obter uma educação de qualidade.

Tendo em vista o objetivo previamente apresentado neste artigo, buscamos construir uma discussão fundamentada diante à temática desenvolvida, para isso utilizamos de uma pesquisa de campo, de cunho qualitativo, de revisão bibliográfica respaldada em Dourado e Oliveira (2009), Gadotti (2013), Gomes e Barros (2009) Libâneo e Oliveira (2003), e documento legislativo, como a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBN (BRASIL, 1996).

Na pesquisa de campo utilizamos um questionário que foi realizado com a diretora da instituição escolar, fizemos as observações do espaço físico da escola e analisamos o Projeto Político Pedagógico – PPP da instituição. A referida pesquisa foi realizada em uma creche Municipal na cidade de Pau dos Ferros-RN. Sendo assim, segundo Gil (apud BRASILEIRO, 2013, p.2) “[...] a pesquisa tem um caráter pragmático, é um ‘processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. É importante ressaltar que o presente artigo é um trabalho resultante de um levantamento bibliográfico e de cunho qualitativo.

Resultados e discussões

Organização e estrutura do sistema de ensino

A educação apresenta em sua constituição um sistema de ensino. Nesta perspectiva, podemos compreender como sistema “[...] um conjunto de elementos, de unidades relacionadas, que são coordenadas entre si e constituem um todo [...]” (LIBÂNEO, 2003, p.227), ou seja, os sistemas de ensino compreendem um conjunto de instituições, órgãos, leis, normas de cada ente federado. Sendo assim, cada um deve organizar a totalidade educacional que estará sob sua responsabilidade, no âmbito de sua autonomia. Dessa forma, os entes federados deverão relacionar-se entre si, para construírem juntos e em regime de colaboração uma educação de qualidade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDBN 9394/96, no seu art. 8º, orienta que a organização da educação nacional deve ser executada da seguinte maneira “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996), sendo assim, a lei dá autonomia para a organização dos sistemas de ensino, em que caberá a esses setores administrativos, em colaboração, assegurar que todos os indivíduos possam ter acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.

A organização administrativa do sistema escolar é de responsabilidade da União, do Estado ou do Município, a função destinada a cada ente federativo será definida segundo a área da educação que lhe é direcionada, dessa maneira, o setor deverá administrar e organizar o sistema educacional para que esse possa atender as necessidades e exigências da população que dela irá usufruir.

Segundo a LDBN 9394/96 em seu Art. 9º, a União terá por responsabilidade:

- I – elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; [...]
- III – prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;
- IV – estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum; [...]. (BRASIL, 1996).

Dessa forma, A união terá por responsabilidade garantir aos cidadãos o direito de ter acesso ao nível de educação básica e um padrão mínimo de qualidade de ensino, essa deve dar assistência financeira para que os demais órgãos administrativos da educação possam fornecer a sociedade uma educação de qualidade.

A esfera administrativa do Estado tem por incumbência:

- I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;
 - II – definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;
 - III – elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios;
 - IV – autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
 - V – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
 - VI – assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.
- (BRASIL, 1996).

Portanto, caberá ao Estado organizar e qualificar as esferas educacionais que são de responsabilidade dos Estados, sendo eles todos os níveis da educação, em que esse terá por responsabilidade atender as demandas educacionais de sua região, de forma que, o sistema educacional possa atender as demandas educacionais da maioria da população, para que os sujeitos possam usufruir de um processo de aprendizagem eficaz.

Os municípios incumbir-se-ão de:

- I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- II – exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;
- IV – autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
- V – oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. (BRASIL, 1996).

Dessa maneira, os Municípios terão por obrigação assegurar a educação em suas localidades, esse terá por responsabilidade maior, fornecer a educação infantil e ensino fundamental a todos os sujeitos que devam estar inseridos no processo educativo, sendo assim, os municípios juntamente com a União e o Estado deve supervisionar e qualificar os serviços de educação municipal.

Dessa forma, os sistemas de ensino, segundo a lei, têm liberdade de organização, podendo os entes federados, estaduais e municipais relacionar-se e articular-se para que possam junto, organizar o sistema que oferece a educação. Nessa perspectiva afirma Libâneo:

Os vários sistemas de ensino – federais, estaduais e municipais – têm uma organização que articula as instituições-meio, as gestoras do sistema, e as instituições-fim: as escolas, as unidades escolares em que ocorre o ensino. A relação entre os órgãos gestores e as instituições escolares pode acontecer de forma democrática, participativa ou autoritária. (LIBÂNEO, 2003, p. 236).

Portanto, a relação existente entre os órgãos administrativos e as instituições de ensino, pode ocorrer de forma democrática, participativa ou autoritária. A relação ocorrerá de forma democrática quando os órgãos gestores e as escolas puderem decidir em comum decisão sobre quais serão os rumos tomados para a educação. Já a participativa ocorrerá quando todos os membros inseridos no processo educacional participem dando opinião e votando sobre quais seriam as demandas necessárias para a educação. Em contrapartida a autoritária acontece quando somente é colocada para a escola as normas e regras a serem seguidas, sem que essa possa opinar sobre quais seriam as necessidades das instituições de ensino para que essa conquiste uma educação de qualidade.

O sistema educacional, dessa forma, será de responsabilidade dessas três esferas administrativas, esses órgãos deverão assegurar a população os serviços educacionais. Dessa maneira, esses deverão financiar, organizar e administrar os setores educacionais para que a sociedade possa usufruir de uma educação que proporcione aos sujeitos um ambiente apropriado e qualificado.

O espaço físico escolar e a educação de qualidade

A busca de uma educação de qualidade é conquistada através de fatores internos e externos a escola. Para que a aprendizagem dos discentes possa ocorrer de forma proveitosa, faz-se

necessário que todos que compõem a instituição escolar, como professores, gestores, supervisores e outros profissionais, juntos, busquem desenvolver um trabalho que proporcione um espaço acolhedor, prazeroso.

Desse modo, para obtermos uma compreensão mais esclarecida em torno da discussão abordada, faz-se necessário expormos o conceito de educação de qualidade. O conceito de qualidade na educação é complexo, pois este pode ser compreendido de diferentes maneiras, de acordo com o momento histórico e contexto em que esse está sendo discutido.

Segundo Dourado e Oliveira a qualidade da educação pode ser compreendida como:

A qualidade da educação, portanto, não se circunscreve a médias, em um dado momento, a um aspecto, mas configura-se como processo complexo e dinâmico, margeado por um conjunto de valores como credibilidade, comparabilidade, entre outros. Ratifica-se, portanto, que qualidade da educação é um conceito polissêmico e multifatorial, pois a definição e a compreensão teórico-conceitual e a análise da situação escolar não podem deixar de considerar as dimensões extraescolares que permeiam tal temática. (DOURADO e OLIVEIRA, 2009, p. 207).

A qualidade da educação é um conceito amplo que envolve diversos fatores, sendo que, um único aspecto não pode definir que uma educação não é de qualidade, pois para que possamos obter uma educação realmente de qualidade teremos que analisar os fatores internos e externos que envolvem o processo da educação. Dessa forma, poderemos compreender quais os fatores que necessitam ser melhorados/aperfeiçoados para que conquistemos uma educação de qualidade atingindo todos os sujeitos.

Os meios sociais que envolvem os indivíduos que participam do processo de aprendizagem são diversos, uma vez que na maioria das vezes os grupos em que estão inseridos influenciam em algum aspecto da personalidade ou da vida. Dessa maneira, no contexto educacional pode-se observar a contribuição das dimensões intraescolares e extraescolares para a construção de uma educação de qualidade.

A dimensão intraescolar é aquela que envolve os aspectos internos da instituição escolar, como práticas curriculares, gestão, planejamento pedagógico proporcionando que a educação seja realizada. Segundo Dourado e Oliveira a dimensão intraescolar refere-se:

[...] à garantia de instalações gerais adequadas aos padrões de qualidade, definidos pelo sistema nacional de educação em consonância com a avaliação positiva dos usuários; ambiente escolar adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais, reuniões com a comunidade etc.;

equipamentos em quantidade, qualidade e condições de uso adequadas às atividades escolares; [...] (DOURADO e OLIVEIRA, 2009, p. 210).

Dessa maneira, a dimensão intraescolar é representada pelos aspectos de organização física e estrutural da escola, em que a estrutura física e material da escola, os gestores e professores, proporcionem aos sujeitos um ambiente escolar que atenda às necessidades básicas da educação para impulsionar o processo de aprendizagem adequado ao desenvolvimento dos discentes.

Contudo, a dimensão extraescolar envolve dois níveis, sendo eles:

[...] o espaço social e as obrigações do Estado. O primeiro refere-se, sobretudo, à dimensão socioeconômica e cultural dos entes envolvidos (influência do acúmulo de capital econômico, social e cultural das famílias e dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem); [...] O segundo diz respeito à dimensão dos direitos dos cidadãos e das obrigações do Estado, cabendo a este último ampliar a obrigatoriedade da educação básica; definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; [...] (DOURADO e OLIVEIRA, 2009, p. 207 - 208).

Diante disso, os aspectos extraescolares são aqueles que influenciam a condição de vida e personalidade do educando, pois este educando vivência experiências no seu meio social que podem ser trazidas para o contexto escolar. Dessa maneira, cabe a escola e ajustar-se à cultura social do sujeito, em que os gestores e professores têm a responsabilidade de fazer com que os estudantes possam estar na escola por prazer e que esses possam usufruir de condições favoráveis com relação às estruturas físicas e organizacionais do ambiente escolar tendo acesso aos materiais didáticos, livros, cadeiras, carteiras, merendas, banheiros.

Assim, percebemos que para a conquista de uma educação de qualidade é necessário que a escola e os seus profissionais tenham condições materiais e estruturais acessíveis para o desempenho de bom trabalho, pois com a ausência das condições estruturais e materiais, os docentes não poderão exercer o seu trabalho de maneira adequada, portanto, não devemos culpabilizar os professores por todos os males da educação, porque sozinhos eles não podem fazer a educação progredir com sucesso.

Uma educação de qualidade é conquistada quando obtemos a qualificação de todos os fatores intraescolares e extraescolares, em que é dada a devida importância e atenção a cada fator que envolve os sujeitos que participam do processo de aprendizagem. Dessa maneira, percebemos que para o alcance da qualidade do ensino, é de fundamental importância termos gestores e docentes dedicados à tarefa de educar e que “a qualidade do ambiente escolar e das instalações

também concorre para a definição de condições de oferta de ensino de qualidade” (DOURADO e OLIVEIRA, 2009, p.212). Portanto, para obtermos uma educação de qualidade necessitamos da qualificação de todos os aspectos que envolvem a educação e não apenas do docente.

Educação de qualidade: Contradições entre a ideologia e a realidade

A organização física e estrutural da escola é de suma importância para a conquista de uma educação de qualidade. Ao considerarmos essa afirmativa verdadeira, faz-se necessário que analisemos a realidade das condições organizacionais e estruturais da instituição escolar, para que assim possamos confrontar a visão teórica com o contexto do espaço e a gestão escolar, entendendo a prática dessas funções na vida cotidiana da escola.

Dessa maneira, realizamos uma pesquisa em uma creche municipal, na cidade de Pau dos Ferros-RN. Utilizamos um nome fictício para relatarmos os resultados da investigação. A instituição será intitulada como: Espaço escolar infantil. O objetivo da pesquisa foi de investigar/analisar a organização física e estrutural da instituição de ensino, dessa maneira, para alcançarmos tal objetivo, utilizamos de observação da estrutura física da escola, de um questionário com a diretora e da análise dos documentos como o projeto político pedagógico e o regimento escolar que orientam a gestão da instituição de ensino.

Ao iniciarmos a visita, encontramos uma realidade distante do que é assegurado pela lei de diretrizes e bases da educação nacional, nos deparamos com o espaço físico escolar precário, sem as condições básicas para a realização adequada do trabalho docente, dificultando assim, diretamente o processo de aprendizagem do aluno.

A referida instituição funciona em um espaço domiciliar adaptado, sendo um local inapropriado para um ambiente escolar. A escola não dispõe de salas de aulas, multimídia, área de lazer, biblioteca, cadeiras, carteiras, quadros e banheiros apropriados. Sendo necessária a adaptação do corpo escolar ao ambiente em uso.

Quanto aos materiais escolares utilizados pelos educandos, o município fornece um quite básico e alguns materiais para o uso da instituição, mas esses não suprem as necessidades da escola, dessa maneira, faz-se necessário que os servidores custeiem os materiais que faltam ao decorrer do ano letivo, como lápis de cores, papel sulfite, giz de cera, dentre outros utensílios. No que se refere aos livros didáticos dos alunos há considerável quantidade, sendo que os mesmos foram fornecidos pelo programa FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação). Já no que se referem aos

livros didáticos dos professores os mesmos são adquiridos com recursos próprios, uma vez que, o órgão municipal não fornece esses recursos para os educadores.

A instituição atende em média 90 alunos, sendo oferecido apenas o turno matutino, os alunos são distribuídos em quatro turmas superlotadas, com uma estrutura física imprópria, destacando que uma das salas funciona em uma garagem e as demais turmas são distribuídas nos demais cômodos da casa, sendo que todos os ambientes não possuem ventilação e iluminação adequadas, sendo um espaço pequeno, com poucas cadeiras e mesas, impossibilitando o trabalho adequado do professor e prejudicando o processo de aprendizagem dos discentes.

No que se refere à regulamentação administrativa e pedagógica, a escola utiliza-se do Projeto Político Pedagógico (PPP) que é formulado pela instituição, na qual é traçado os objetivos e metas que a escola almeja alcançar durante o período escolar. A escola dispõe também do Regimento escolar, que pode ser compreendido como: “[...] o instrumento onde ficam definidas linhas gerais e diretrizes orientadoras para que cada professor, bem como, os demais segmentos da escola (funcionários e alunos) da escola saibam que procedimentos seguir.” (GOMES e BARROS, 2009, p. 4-5). Dessa maneira, o regimento escolar irá definir as normas organizacionais que irão orientar as atividades escolares.

A escola ainda conta com a participação assídua dos pais/responsáveis e da comunidade no cotidiano escolar, dispondo assim de um estatuto do conselho escolar, que tem por objetivo trazer a família para a escola, deixando-os cientes de todos os problemas existentes na instituição e propiciando soluções de forma democrática e participativa.

Portanto, percebemos que a realidade educacional se encontra precária e distante do que estar previsto na LDBN/96, nas teorias estudadas e da ideologia pensada por nós, futuros educadores, uma vez que compreendemos como a educação, principalmente a educação básica, é negligenciada pelos governantes e que os investimentos destinados à mesma não são concretizados. Sendo assim, percebemos que sem condições mínimas de organização e estrutura, como as citadas acima, não podemos construir uma educação de qualidade.

Considerações Finais

Ao finalizarmos esse artigo, compreendemos ser de relevância suscitar a reflexão sobre a existência de uma escola organizada física e estruturalmente para que possamos alcançar uma educação de qualidade. Sendo assim, percebemos que é necessário ter uma boa estrutura no

ambiente escolar para que o processo de aprendizagem dos sujeitos ocorra da melhor forma possível.

Com um ambiente bem estruturado o docente pode ter acesso a matérias que possibilitem que seu trabalho possa ser efetuado adequadamente e que todos sejam motivados a permanecerem na escola. Sendo assim, é de suma importância que as instituições escolares, principalmente as públicas possam oferecer uma boa organização e estrutura que motive os alunos a estarem na escola e a buscarem o conhecimento, para que possamos construir uma educação de qualidade.

Na pesquisa de campo realizada na escola foi possível observar que a estrutura física da instituição de ensino é precária e não atende as necessidades básicas dos alunos, sendo assim, o ensino prestado acaba sendo prejudicado, fazendo com que o processo de aprendizagem dos alunos seja insatisfatório. Dessa maneira, percebemos como a realidade educacional é distante da que deveria ser fornecida à sociedade.

Apesar de toda a falta de investimento e o descaso na educação, percebemos que o desejo dos docentes e gestores em oferecer uma educação de qualidade, vai além da realidade precária que eles vivenciam, fazendo assim o possível e o impossível para que o processo de aprendizagem possa ocorrer de forma adequada, impulsionando a formação de sujeitos capacitados, com senso crítico e que tenham autonomia educacional.

Dessa forma, “[...] A educação só pode melhorar no seu conjunto [...]” (GADOTTI, 2013, p.1), sendo assim, concluímos que a educação só irá conquistar a qualidade quando todos os sujeitos que participam do processo educativo colaborem para que a educação possa ser efetivada eficazmente, adquirindo uma boa estrutura física, com prédios e matérias didáticos adequados, e que docentes e gestores possam ter acesso à formação continuada possibilitando o aperfeiçoamento de sua prática. Além disso, propiciar na construção de uma sociedade mais igualitária, no qual os sujeitos tenham o conhecimento como uma “arma” poderosa que possibilite novas conquistas para a sociedade.

Referências Bibliográficas

BRASILEIRO, Ada Magaly Matias. **Manual de produção de textos acadêmicos e científicos**. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. Lei 9394 – LDB – **Lei das Diretrizes e Bases da Educação**, de 20 de dezembro de 1996.

DOURADO, Luiz Fernandes. OLIVEIRA, João Ferreira de. **A qualidade da educação: perspectivas e desafios**. Campinas: vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

GADOTTI, Moacir de. **Qualidade na educação: uma nova abordagem**. Florianópolis: Coeb, 2013.

GOMES, Maria Beatriz; BARROS, Mariângela. **Regimento escolar e projeto político pedagógico: espaços para a construção de uma escola pública democrática**. 1ª ed. Rio Grande do Sul:2009.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, José Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Organização administrativa, pedagógica e curricular do sistema de ensino**. In:_____. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.